



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 001064/17 de 13 de Julho de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2017 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001318/16 de 13 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(367) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.082-0150 - Material de Consumo 100,00

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP., LAZER, TUR. JUVENTUD

(383) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.088-0100 - Material de Consumo 5.000,00

Total Suplementação: 5.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(371) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.082-0150 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100,00

02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP., LAZER, TUR. JUVENTUD

(260) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.090-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

Total Anulação: 5.100,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 13 / 07 / 2017